



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO 17/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB**

*Convalida a Resolução AR nº 32, de 28/08/2019 que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Catolé do Rocha.*

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23800.000593.2019-11 do IFPB,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 32, de 28/08/2019 que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Catolé do Rocha, estabelecido na Rua Cícero Pereira de Lima, 227, Bairro José Pereira de Lima, município de Catolé do Rocha, estado da Paraíba.

Art. 2º Aprovar o Plano Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Informática, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma: Integrada

Denominação do Curso: Curso Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Local de oferta: IFPB - Campus Catolé do Rocha

Número de vagas: 60

Carga Horária: 3.201 horas

Estágio: 200 horas

Turno: Diurno

Art. 3º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 15:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104208

**Código de Autenticação:** 84e0524fd7



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701